

EDITAL PPGSC 02/2020
CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E
COLABORADORES

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFPB (PPGSC/UFPB), no uso de suas atribuições, e com base na decisão do colegiado do Programa aprovada em reunião no dia 29 de abril de 2020, torna público a chamada para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPGSC/UFPB, nos termos deste edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O PPGSC/UFPB tem os seguintes objetivos:

- a. Formar pesquisadores e docentes com visão crítica sobre a realidade em que estão inseridos e onde atuam, habilitados ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no campo da Saúde Coletiva.
- b. Promover o desenvolvimento de saberes tecnológicos relacionados à Saúde Coletiva nos seus discentes, de modo a qualificá-los, a fim de terem uma cultura geral na área, adequada às necessidades de fortalecimento das políticas públicas de saúde, educação e ciência e tecnologia;
- c. Fortalecer as relações ensino-serviço-comunidade, de modo que a formação dos mestrandos dialogue com as necessidades do Sistema Único de Saúde.
- d. Desenvolver pesquisas locais, regionais e multicêntricas, com elevados padrões éticos, pedagógicos e científicos;
- e. Captar recursos em agências de fomento para o desenvolvimento de investigações locais, regionais e multicêntricas;
- f. Viabilizar a produção de conhecimentos qualificados no campo da saúde coletiva, contribuindo, assim, para o desenvolvimento técnico-científico e

social das áreas relacionadas às Políticas, gestão e cuidado e à Epidemiologia;

1.2 O PPGSC/UFPB tem duas áreas de concentração:

1.2.1 Área de Epidemiologia

Pretende produzir conhecimentos por meio de estudos epidemiológicos que ofereçam subsídios para a formulação e a implementação, gestão, e avaliação de políticas públicas de saúde em consonância com os princípios e com o avanço do Sistema Único de Saúde. Possui duas linhas:

1.2.1.1 Processo saúde-doença e condições de vida de populações:

Nesta linha serão desenvolvidos estudos que se apropriem das bases teóricas e metodológicas da Epidemiologia, tendo esse campo do conhecimento como ferramenta para entender o processo de saúde-doença, ocorrência de agravos e morte em populações, na perspectiva de oferecer subsídios para a formulação e a implementação de políticas públicas de saúde em consonância com os princípios e com o avanço do Sistema Único de Saúde.

1.2.1.2 Epidemiologia e Serviços de Saúde

Nessa linha serão desenvolvidos estudos que utilizam o arcabouço teórico-metodológico da epidemiologia para o estudo da cobertura da atenção à saúde, efetividade de ações programáticas e indicadores que forneçam subsídios ao planejamento, gestão e avaliação dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

1.2.2 Área de Política, Gestão e cuidado

Pretende produzir conhecimentos por meio de estudos: (1) sobre os processos relacionais que se constroem no encontro trabalhador/usuário, visando contribuir para a adequação dos sistemas locais de saúde às políticas, programas e projetos norteadores do Sistema Único de Saúde e; (2) que ampliem o debate acerca dos processos de formação e qualificação de profissionais, gestores e usuários do setor saúde em consonância com o Sistema Único de Saúde. Possui duas linhas:

1.2.2.1 Educação e formação em saúde

Nessa linha serão trabalhadas temáticas relacionadas ao planejamento, execução e avaliação dos processos de formação

para a saúde a partir das necessidades do Sistema Único de Saúde. Engloba um conjunto de pesquisas que perpassam a Educação Popular em Saúde, a Educação Permanente em Saúde e a Formação em Saúde.

1.2.2.2 Políticas, cuidado e gestão em saúde:

Sistemas, redes e organização das práticas. Nessa linha serão desenvolvidos estudos sobre os sistemas, as redes e a organização das práticas de cuidado em saúde e sua gestão, pautados na participação, colaboração e integração ensino-serviço-comunidade. Trabalha com gestão do cuidado e do trabalho, avaliação em saúde, modelos tecnoassistenciais em saúde, organização e planejamento dos serviços.

1.3 As funções do docente nas categorias permanente e colaborador no PPGSC/UFPB estão de acordo com o disposto na Portaria 81/2016 da CAPES, no Regulamento Interno do Programa (RESOLUÇÃO CONSEPE 08/2018) e no Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFPB (RESOLUÇÃO CONSEPE 79/2013).

2. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE

2.1 Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo docente permanente do PPGSC/UFPB, exige-se que o candidato atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- I. Título de Doutor na área de Saúde Coletiva ou áreas afins;
- II. Apresentar, referente ao último quadriênio, de forma comprovada, produção científica e técnica que, quantificada conforme especificações dessa Resolução, atendam a pontuação mínima exigida pelo Colegiado do Curso na área da Saúde Coletiva;
- III. Orientação de, no mínimo, uma Iniciação Científica ou uma Monografia de Graduação, ou uma Monografia de Especialização nos 48 meses anteriores a sua solicitação.
- IV. Ter disponibilidade para lecionar anualmente o mínimo de 01 disciplina da estrutura acadêmica do PPGSC. A lista de disciplinas está no site: www.ufpb.br/ppgsc;

- V. Ter disponibilidade para orientação de alunos matriculados no PPGSC;
- VI. Liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- VII. Apresente para apreciação do PPGSC um Projeto de Atuação coerente com a Linha e com a Área a qual pretende se vincular em seu pleito de credenciamento ao PPGSC. O Projeto deverá incluir quais disciplinas do curso o docente tem disponibilidade e compromissos em lecionar anualmente, bem como temáticas nas quais tenha disponibilidade para orientação de alunos matriculados no PPGSC, explicitação do(s) grupo(s) de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq o qual está liderando ou participando, e identificação de ações de extensão ou de inserção social que venha realizando e que possam estar articuladas ao PPGSC;
- VIII. Ter aprovado pelo PPGSC o Projeto de Atuação apresentado pelo candidato;
- IX. Ter produção intelectual de artigos científicos ou capítulos de livro ou livros publicados na íntegra com temática relacionada às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa, publicada no quadriênio anterior ao momento da inscrição do candidato, que alcance, no mínimo, 192 pontos, de acordo com o qualis capes para publicações da área de saúde coletiva (2013-2016).
 - Para cálculo da pontuação, serão considerados os seguintes parâmetros: A1 (100 pontos); A2 (85 pontos); B1 (70 pontos); B2 (50 pontos); B3 (30 pontos); B4 (15 pontos); B5 (5 pontos), respeitando-se as travas de pontuação dos estratos B4 e B5 ou inferiores.
 - Produção de capítulos de livro ou de livros que atendam os critérios de ter ISBN e conselho editorial. Para cálculo da pontuação serão considerados os seguintes parâmetros: Capítulo (30 pontos) e livro (45 pontos). Serão pontuados o máximo de 90 pontos nesse quesito.
- X. Apresentar certidão de liberação de seu departamento ou unidade de origem sobre ter disponibilidade mínima de 10h semanais para dedicação ao programa.

3. OS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR

3.1 Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo docente colaborador do PPGSC/UFPB, exige-se que o candidato atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- candidatos que cumprirem todos os requisitos mencionados no 2.1, mas computarem entre 150 e 191 pontos, serão enquadrados na categoria de docente Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFPB, desde que haja vagas de colaboradores no PPGSC, considerando-se o limite desses computarem o máximo de 20% das vagas de docentes credenciados no mesmo.

3.2 O número de professores colaboradores não poderá exceder, conforme determina o Regimento do Programa, 20% do número de docentes permanentes.

4. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO

4.1 A solicitação para credenciamento como membro do corpo docente permanente ou colaborador no PPGSC deverá ser feita pelo candidato mediante apresentação dos seguintes documentos, enviados ao e-mail do PPGSC (ppgsc@ccs.ufpb.br):

- a) Requerimento endereçado ao coordenador do programa (Anexo I), acompanhado de carta de intenções do candidato (Anexo II), Anexo III e quando for o caso Anexo IV;
- b) O coordenador encaminhará a documentação para a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa, que será responsável pela análise das solicitações. Os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos informados neste edital terão seu plano de trabalho no Programa analisado pela Comissão, que emitirá um parecer sobre a solicitação de credenciamento considerando a disponibilidade de vagas de acordo com as necessidades do programa.
- c) Todos os documentos devem ser enviados em arquivo único ao e-mail: ppgsc@ccs.ufpb.br.

d) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida

4.2. A homologação do resultado será realizada pelo colegiado do PPGSC/UFPB.

4.3. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/ppgsc>.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do processo seletivo fica assim estabelecido:

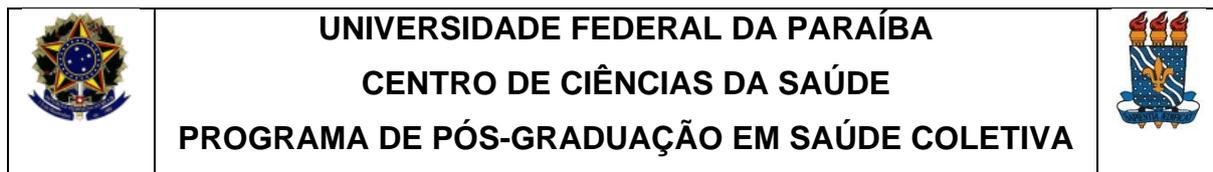
ETAPAS	DATA
Publicação do edital	18/05/2020
Recebimento das inscrições	25/05 a 29/05/2020
Análise dos documentos	1/06 a 05/06/2020
Resultado do processo seletivo	09/06/2020

6. VAGAS

6.1. O presente edital contemplará até 8 vagas, sendo 6 para professores permanentes e 2 para colaboradores.

6.2. O presente edital contemplará 2 vagas para docentes permanentes citados no projeto APCN enviado em 2018.

6.2. Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.



ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezado Coordenador do PPGSC/UFPB,

Eu, _____
_____, documento de identidade nº _____,
Cadastro de Pessoa Física – CPF nº _____, docente
do Departamento de _____ da Universidade Federal
_____, matrícula _____, venho, por meio deste,
requerer meu credenciamento como docente do Programa de Pós-graduação
em Saúde Coletiva da UFPB:

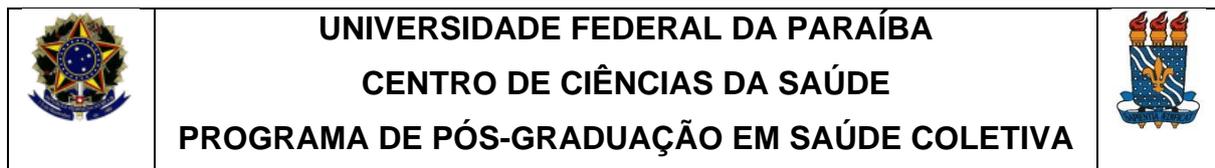
permanente colaborador

Área de concentração:

Epidemiologia Política, Gestão e Cuidado

João Pessoa, PB, xx de xxxxxx de xxxx

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II – MODELO CARTA DE INTENÇÕES
(Sugere-se que a carta não ultrapasse duas laudas)

Prezado Coordenador do PPGSC/UFPB,

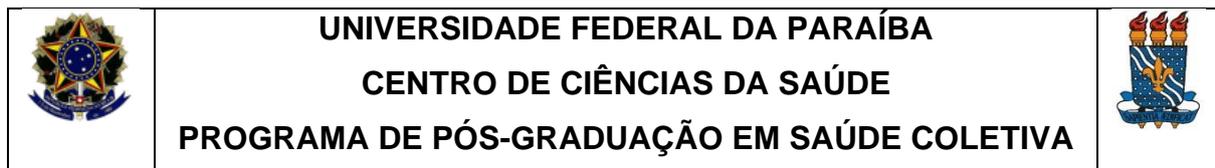
Incluir:

- Breve justificativa para o ingresso no Programa
- Possíveis contribuições para o Programa e Área de Concentração e linhas de pesquisa a que deseja se vincular
- Disponibilidade de carga horária atual para ministração de disciplinas obrigatórias e optativas e orientação de mestrado
- Link para acesso ao currículo *lattes*.

Nesses termos, peço deferimento do pedido.

João Pessoa, PB xx de xxxxxx de xxxx

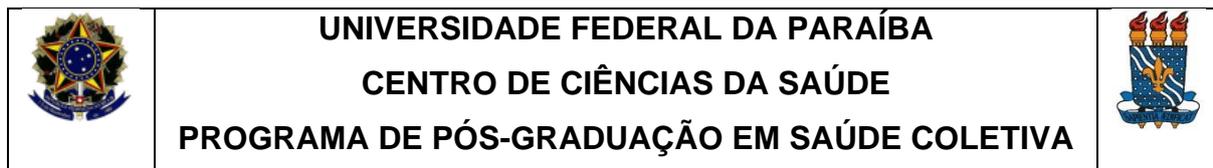
Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO III – QUADRO DE PONTOS

Quadro de pontos

Artigos	PRODUÇÃO ISSN OU ISBN	QUANTIDADE
A1		
A2		
B1		
B2		
B3		
B4		
B5		
LIVROS		
CAPITULOS		



ANEXO IV

TÍTULO DO CAPÍTULO OU LIVRO:

ISBN:

AUTORES:

- Idioma: (nacional, estrangeiro, multilíngue)
- Meio de Divulgação: impresso; digital; impresso e digital
- Natureza da Obra: Obra Única; coletânea
- Tipo de Editora: Universitária;
- Financiamento: próprio da editora, edital publico
- Conselho Editorial: membros nacionais, membros internacionais e nacionais
- Informações sobre os autores: consta ou não consta
- Parecer e revisão por pares: foi realizado ou não foi realizado
- Índice remissivo: tem ou não tem
- Vínculo com a área de concentração: tem ou não tem
- A obra foi indicada para Premiação: sim (qual); não
- Indicação como obra de referência por Sociedades Científicas e/ou Profissionais: sim (qual); não
- Tradução da obra para outros idiomas: sim (qual); não
- Natureza do Texto (valorização de produção científica)
- Leitor Preferencial: professores; professores e estudantes; professores pesquisadores; estudantes; professores pesquisadores; estudantes, especialistas e trabalhadores do SUS
- Origem da obra: Rede nacional de pesquisa; Rede regional de Pesquisa; Grupo de pesquisa da UFPB;